

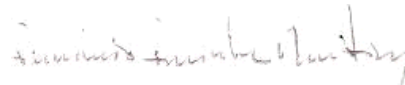
INFORMAÇÃO

Recebemos ontem um ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Évora informando-nos que, por despacho proferido em 8-5-2018 pelo competente Juiz da Comarca de Évora, foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva e suspensão do exercício de funções a um funcionário em serviço na Escola Básica André de Resende.

Mais informo a comunidade educativa que os atos praticados pelo funcionário e que levaram à sua detenção, aconteceram fora do espaço da escola.

11/05/2018

X



O Diretor

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS